



PORTARIA SE Nº 44, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera a Portaria de Autorização de Funcionamento nº 24/2018 – SE.

A Secretária de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019, aprovadas em 14 de fevereiro de 2019, publicadas em 22 de fevereiro de 2019, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Relatório Circunstanciado da Comissão Conjunta designada para análise do pedido de Autorização de Funcionamento (Proc. Adm. 879/2018), **RESOLVE:**

Artigo 1º O artigo 1º da Portaria de Autorização de Funcionamento nº 24/2018 – SE, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º – Fica autorizado o atendimento da Educação Infantil da Escola “ASSOCIACAO EDUCATIVA MADRE VINCENZA” com nome fantasia “ASSOCIACAO EDUCATIVA SANTA TEREZINHA” – CNPJ nº 44.352.870/0002-86, situada a Av. Zaíra Mansur Sadek, nº 797 – Jardim Zaíra – Mauá – SP, tendo como representante legal **Ana Maria Marques**, CPF nº 695.836.098-20, conforme Artigo 10 da Deliberação nº 16/2019 do Conselho Municipal de Educação de Mauá.” (NR)

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, em 20 de setembro de 2019.

Scarlett Angelotti
Secretária Adjunta de Educação